



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 28/06/2021
6º LEILÃO/2021

DETRAN



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo nº **92379/2021** a concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito **Brasileiro** – CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/2016 do CONTRAN, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normase regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermêdi006F do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para aalienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **28/06/2021** apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021.O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES LEILÃO 03/2021 e 04/2021** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1.2 - Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação.Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

3.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 28/06/2021
6º LEILÃO/2021

DETRAN



4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão - CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub- itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA por intermédio da comissão de leilão de veículos conservados, fará a comunicação de venda de cada veículo leiloado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da apresentação da Prestação de Contas) pela **VIP LEILÕES** (item 4.2) , e com data retroativa à realização da alienação.

5.1.2. No caso de veículo com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS não cobertas pelos valores arrecadados na alienação**, estes deverão proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** vendidos como **conservados, com direito à documentos**, só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão atuador da infração ou ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6 desde o envio da solicitação de desvinculação acima referida.

5.1.4. No caso de débitos de IPVA não cobertos pelos valores arrecadados na alienação, caberá ao DETRAN-MA, exclusivamente, solicitar a desvinculação dos respectivos IPVAs à SEFAZ, órgão competente para a realização do referido ato. Até que a SEFAZ-MA realize a desvinculação ficará suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6, desde o envio pelo DETRAN da solicitação de desvinculação, voltando a contar com a efetivação da desvinculação ou pagamento dos débitos pelo arrematante.

5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir

5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse

5.4- O início do processo de transferência dos veículos que forem arrematados e qualificados como CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, deverá ser efetuado, pelo arrematante, somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo total de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.5- Ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/MA a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dias previsto no item anterior (item 5.5); e desde que atendido o disposto nos itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.8 e 5.9.

5.5.1 Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios, conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº14/98 do CONTRAN, assim, condicionando a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.6- Para fins de transferência de veículos CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO, o Arrematante deverá comparecer, no prazo fixado no **item 5.5** ou seja, a partir de 30 (trinta) dias contados da realização do leilão, ao setor de protocolo do DETRAN-MA (sede), posto de atendimento ou CIRETRANS, nos dias úteis, mediante agendamento, munido de :

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 28/06/2021
6º LEILÃO/2021

DETRAN



d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.7- As despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi e motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.8 - Ficará ainda por conta do arrematante as despesas relacionadas ao(s) bem(ns) arrematado(s), tais como IPVA, Seguro DPVAT e Taxas de licenciamento 2021.

5.8.1 Os veículos arrematados neste leilão deverão estar em conformidade com a legislação de trânsito vigente no ato da realização da vistoria junto ao DETRAN/MA. Sendo assim, o arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.8.1. Os veículos de primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAM em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à VIP LEILÕES no ato de participação do Leilão, servindo, assim, o endereço constante na Nota de Venda para fins de registro pelo DETRAN-MA.

5.8.1.1 Caso o arrematante de veículo de primeiro emplacamento queira alterar o endereço supracitado, deverá requerer a mudança por intermédio de processo administrativo junto ao DETRAN/MA no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do leilão

5.9.3 O Cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante destes já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.9.4 Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.9.5 A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.9 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10.1 O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

5.10.2. Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 - Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames - SNG, a respectiva baixa. Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de CONSERVADO está condicionada às providências adotadas pela B3.

6.SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 - Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran - MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 28/06/2021
6º LEILÃO/2021



8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA reserve o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.**

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN - MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloadado como sucata.

8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 11 de junho de 2021

Francisco Nagib Buzar de Oliveira

Diretor Geral

Pablo Henrique Amorim Teixeira

Presidente da Comissão de leilão de Veículos-Conservados

DETRAN-MA

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

Vip Leilões



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 28/06/2021
6º LEILÃO/2021

DETRAN



ITENS	PLACA	COR	ANO/MODELO	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	REGRAVAÇÃO	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	GRAVAME	VALOR
LOTES DO MARANHÃO											
SUSPENSO											
1											
2	PTN2082	VERMELHA	2019/2019	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500KR051735	KC25E0K051761	04/2021		R\$1213,53	BANCO HONDA S/A	R\$ 850,00
3	PTA8211	PRETA	2017/2017	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200HR600367	KC22E0H600457				BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 850,00
4	PSV7921	CINZA	2017/2017	HONDA/XRE 300	9C2ND1110HR200573	ND11E1H200509					R\$ 850,00
5	PSO3056	PRETA	2016/2016	HONDA/POP 110I	9C2JB0100GR201583	JB01E0G201618				BANCO HONDA S/A	R\$ 750,00
6	PSN9807	PRETA	2016/2016	HONDA/POP 110I	9C2JB0100GR111749	JB01E0G111756				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 750,00
7	PSL8019	BRANCA	2016/2016	HONDA/BIZ 125	9C2JC4830GR002359	JC48E3G002392			R\$1381,73	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 750,00
8	PTQ9786	VERMELHA	2015/2016	HONDA/POP 110I	9C2JB0100GR043741	JB01E0G043741					R\$ 750,00
9	PSK5794	VERMELHA	2015/2016	HONDA/POP 110I	9C2JB0100GR026337	JB01E0G026337					R\$ 750,00
10	PSH8209	VERMELHA	2015/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR467575	HB02E1F467575			R\$1173,49		R\$ 750,00
11	PSF6403	PRETA	2015/2015	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680FR590967	KC16E8F590967			R\$908,33	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 750,00
12	OXY2565	PRETA	2014/2015	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950F0035010	E3L2E-046715					R\$ 750,00
13	PSB3478	AZUL	2014/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER019988	HB02E1E019988			R\$1616,43	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 750,00
14	OXT9245	VERMELHA	2014/2014	HONDA/POP100	9C2HB0210ER464035	HB02E1E464035				BANCO HONDA S/A	R\$ 750,00
15	OXS3348	PRETA	2014/2014	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER571165	KC16E8E571165	03/2021		R\$1347,08		R\$ 750,00
16	OJP9233	VERMELHA	2014/2014	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	9C6KE1940E0032525	E3L4E-032526			R\$2634,23		R\$ 750,00
SUSPENSO											
17											
18	OJI0142	VERMELHA	2013/2013	HONDA/POP100	9C2HB0210DR014888	HB02E1D014888					R\$ 750,00
SUSPENSO											
19											
20	OJO8003	PRETA	2012/2013	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR000477	KC16E7D000477					R\$ 750,00
21	OIW5044	PRETA	2012/2013	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670DR003266	KC16E7D003266					R\$ 750,00
22	OIS5994	PRETA	2012/2013	DAFRA/RIVA 150	95VC02E2CMM003500	C1E006781			R\$1822,22		R\$ 750,00
23	OIT0995	VERMELHA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR484461	HB02E1C484461				BANCO HONDA S/A	R\$ 750,00
24	OIS0208	VERMELHA	2012/2012	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC1650CR528690	KC16E5C528690					R\$ 750,00
25	OIR8344	VERMELHA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR469686	HB02E1C469686					R\$ 750,00
26	OIR8310	PRETA	2012/2012	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR556382	JC41E1C556382			R\$3437,96		R\$ 750,00
27	NXN3931	PRETA	2012/2012	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR524215	JC41E1C524215	04/2021				R\$ 750,00
28	OJK2349	PRETA	2011/2012	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR452281	KC16E7C452281			R\$85,13		R\$ 750,00
SUSPENSO											
29											
30	NXH5514	PRETA	2011/2012	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0080038	E3G9E-080042			R\$276,67	BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 750,00
31	NXG1217	VERMELHA	2011/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR412063	HB02E1C412063				SEM RESERVA DE DOMINIO	R\$ 750,00
32	NXD2796	PRETA	2011/2012	YAMAHA/T115 CRYPTON K	9C6KE1560C000664	E3F9E-020866				BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 750,00
33	NXI8685	ROXA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1510B0021595	E3G8E-021589	03/2021		R\$130,16		R\$ 750,00
34	NXI7515	PRETA	2011/2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR614107	KC16E7B614107			R\$212,19		R\$ 750,00
35	NXD7939	GRENA	2011/2011	KASINSKI/MIRAGE 150 50	93FMRCCFBM007901	9CBFB007955					R\$ 750,00
36	NXD0271	VERMELHA	2011/2011	HONDA/POP100	9C2HB0210BR506204	HB02E1B506204					R\$ 750,00
37	NXC7433	VERMELHA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR732213	JC41E2B732213			R\$383,08		R\$ 750,00
38	NXC3349	PRETA	2011/2011	KASINSKI/SOFT	93FSTJXDBM005860	9XADB005890			R\$683,95		R\$ 750,00
39	NXB5667	PRATA	2011/2011	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670BR524830	KC16E7B524830				BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 750,00
40	NXA8147	PRETA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR704008	JC41E1B704008			R\$1969,90	SEM RESERVA DE DOMINIO	R\$ 750,00
41	NXA4455	AMARELA	2011/2011	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660BR518937	KC16E6B518937	03/2021			SEM RESERVA DE DOMINIO	R\$ 750,00
42	NWZ7555	VERMELHA	2011/2011	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820BR057960	JC48E2B057960			R\$659,75	BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 750,00
43	NWZ4371	VERMELHA	2011/2011	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR559139	KD05E5B559139	04/2021				R\$ 750,00
44	NWX7967	LARANJA	2011/2011	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR556130	KD05E5B556130					R\$ 750,00



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 28/06/2021
6º LEILÃO/2021

DETRAN



45	NWS9174	VERMELHA	2010/2011	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680BR310328	KC16E8B310328			GRAUNA MOTOS	R\$ 750,00
46	NXM9671	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR589024	JC41E1A589024	03/2021		CIRO NOGUEIRA MOTOC LTDA	R\$ 750,00
47	NXM0233	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR092771	JC41E2A092771		R\$1291,32	BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 750,00
48	NWU5130	VERMELHA	2010/2010	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1400A0011794	E3F6E-011792		R\$1703,77		R\$ 750,00
49	NNI5443	PRETA	2010/2010	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR399302	JC42E2A399302	04/2021		BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 750,00
50	NNH7432	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR189426	KC15E5A189426	03/2021			R\$ 750,00
51	NNH3433	ROXA	2010/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0130669	E3D1E-130669		R\$1453,69		R\$ 750,00
52	NGG5751	PRETA	2010/2010	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC4210AR121362	JC42E1A121362	03/2021	R\$1442,08		R\$ 750,00
53	NND0452	PRETA	2010/2010	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	9C2KC1640AR017741	KC16E4A017741	03/2021	R\$957,70	ALVORADA MOTOS LTDA	R\$ 750,00
54	NNC8284	PRETA	2010/2010	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC1610AR044304	KC16E1A044304		R\$321,70	BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 750,00
55	NNA8067	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR600177	JC41E1A600177				R\$ 750,00
56	NMZ9879	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR067680	KC15E5A067680		R\$297,51		R\$ 750,00
57	NWX4563	PRETA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR033731	JC41E2A033731		R\$191,54		R\$ 500,00
58	NWX2736	ROSA	2009/2010	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JC4210AR100871	JC42E1A100871		R\$730,76		R\$ 500,00
59	SUSPENSO									
60	NNF6557	AMARELA	2009/2010	HONDA/XRE 300	9C2ND0910AR003627	ND09E1A003627				R\$ 500,00
61	NNA7484	VERMELHA	2009/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1210A0029908	E3C9E-029909	04/2021	R\$574,62	BANCO PANAMERICANO S A	R\$ 500,00
62	NMY9223	LARANJA	2009/2010	HONDA/POP100	9C2HB0210AR511859	HB02E1A511859		R\$142,08	BV FINANCEIRA S A C F I	R\$ 500,00
63	NMX3340	VERMELHA	2009/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0104675	E3D1E-104681		R\$1621,46		R\$ 500,00
64	OJE7570	PRETA	2009/2009	HONDA/POP100	9C2HB02109R419184	HB02E19419184	04/2021	R\$282,84		R\$ 500,00
65	NMZ4782	PRATA	2009/2009	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ9M310698	F466-BR367946	04/2021	R\$321,70	AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A	R\$ 500,00
66	NMW5008	AZUL	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R044269	JC41E29044269				R\$ 500,00
67	NMU1945	PRATA	2009/2009	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ9M266721	F466BR323967		R\$835,79		R\$ 500,00
68	SUSPENSO									
69	NMT3499	VERMELHA	2009/2009	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	9C2KC16209R022843	KC16E29022843				R\$ 500,00
70	NMT1345	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R101413	JC41E29101413		R\$85,13		R\$ 500,00
71	NMR3203	PRETA	2009/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090061948	E3D1E-061550			BANCO PANAMERICANO S A	R\$ 500,00
72	NMR0558	VERMELHA	2009/2009	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD04209R016596	KD04E29016596		R\$85,13		R\$ 500,00
73	NMQ5689	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R076431	JC41E29076431				R\$ 500,00
74	NMQ2366	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R038469	JC41E29038469				R\$ 500,00
75	NHT7480	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R010124	JC41E19010124				R\$ 500,00
76	PSK1089	VERMELHA	2008/2009	HONDA/POP100	9C2HB02109R007689	HB02E19007689				R\$ 500,00
77	NMP3718	PRATA	2008/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090039122	E3D1E-039092	04/2021			R\$ 500,00
78	NHS5606	VERMELHA	2008/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090025856	E3D1E-025862		R\$1532,32		R\$ 500,00
79	NHS4159	VERMELHA	2008/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE121090012285	E3C9E-012244		R\$1098,30		R\$ 500,00
80	NMQ9334	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08208R087237	KC08E28087237				R\$ 500,00
81	NHT2683	CINZA	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R241591	KC08E18241591		R\$887,38		R\$ 500,00
82	NHN3005	PRETA	2008/2008	SHINERAY/XY 150 5	LXYPCKL0680218726	162FMJ28B056674			BANCO DO BRASIL SA	R\$ 500,00
83	NWY0259	VERMELHA	2007/2008	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03308R019622	KD03E38019622			BANCO PANAMERICANO S A	R\$ 500,00
84	NMR3443	PRETA	2007/2008	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R022238	KC08E18022238	04/2021	R\$276,67	BANCO DO BRASIL SA	R\$ 500,00
85	SUSPENSO									
86	NHH1697	PRETA	2007/2008	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35008R005601	MC35E-8005601		R\$630,65		R\$ 500,00
87	NHH1345	AMARELA	2007/2008	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04208R012370	JA04E28012370	03/2021			R\$ 500,00
88	NHN3898	CINZA	2007/2007	HONDA/NX-4 FALCON	9C2ND07007R010619	ND07E-7010619		R\$1617,45		R\$ 500,00
89	NHH9418	PRETA	2007/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R195600	JC30E77195600				R\$ 500,00
90	NHG2304	PRETA	2007/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R225819	JC30E77225819				R\$ 500,00
91	NHG0508	PRETA	2007/2007	HONDA/POP100	9C2HB02107R057156	HB02E17057156				R\$ 500,00
92	NHC4790	AZUL	2007/2007	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08507R042248	KC08E57042248				R\$ 500,00
93	NHB4450	PRATA	2006/2007	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04207R024325	JA04E27024325		R\$85,13		R\$ 500,00
94	SUSPENSO									



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 28/06/2021
6º LEILÃO/2021

DETRAN



95	NHA2653	PRETA	2006/2007	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08507R017942	KC08E57017942			R\$1353,10	CIRO NOGUEIRA MOTOC LTDA	R\$ 500,00
96	HQD9549	VERMELHA	2006/2006	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08506R847160	KC08E56847160	03/2021			NORONHA MOTOS LTDA	R\$ 500,00
97	HQD6928	PRETA	2006/2006	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R917368	JC30E76917368					R\$ 500,00
98	HQD3415	VERMELHA	2006/2006	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08506R844160	KC08E56844160		GRAVAÇÃO DO MOTOR			R\$ 500,00
99	SUSPENSO										
100	HPY0427	PRETA	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R856484	KC08E15856484			R\$543,34		R\$ 500,00
101	HPX8408	PRETA	2005/2005	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044050112835	E338E-110629	03/2021	REGRAVAÇÃO DO CHASSI	R\$244,74		R\$ 500,00
102	HPX4765	VERMELHA	2005/2005	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R021200	JC30E75021200					R\$ 500,00
103	HPW9508	PRETA	2004/2005	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R001880	KC08E55001880				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 500,00
104	HPV8897	VERMELHA	2004/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R831785	KC08E15831785			R\$293,47		R\$ 500,00
105	HPR0919	VERMELHA	2003/2004	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20204R007768	JC30E94007768	04/2021				R\$ 500,00
106	HPQ9571	VERMELHA	2003/2004	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R040958	JC30E14040958					R\$ 500,00
107	MVS5413	VERMELHA	2002/2002	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07102R026894	HA07E12026894					R\$ 500,00
108	HPP8727	PRETA	2001/2001	HONDA/XR 200R	9C2MD28001R011035	MD28E-1011035					R\$ 500,00
109	HPL6792	PRATA	2000/2001	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30201R010168	JC30E21010168					R\$ 500,00
110	HP19340	PRATA	2000/2000	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC3020YR008221	JC30E2Y008221					R\$ 500,00
111	HPF8002	BRANCA	2000/2000	HONDA/XR 200R	9C2MD2800YR003842	MD28E-Y003842			R\$734,16		R\$ 500,00
112	HPF8267	VERDE	1999/2000	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR009054	HA07E-Y009054					R\$ 450,00
113	HPB1771	AZUL	1998/1998	HONDA/C100 BIZ	9C2HA070WWR004047	HA07E-W004047			R\$574,62		R\$ 450,00
114	HOX7497	AMARELA	1996/1997	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VTR027599	JC25E-V027599					R\$ 450,00
LOTES SEM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO											
115	S/1 EMLAC	BRANCA	2018/2018	HONDA/POP 110I	9C2JB0100JR059724	JB01E0J059724	03/2021			BANCO HONDA S/A	R\$ 850,00
116	S/1 EMLAC	PRETA	2016/2016	HONDA/POP 110I	9C2JB0100GR218149	JB01E0G218166	03/2021			ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 750,00
117	S/1 EMLAC	PRETA	2015/2015	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820FR006872	JC48E2F006872	03/2021			BANCO HONDA S/A 1155767062	R\$ 750,00
118	S/1 EMLAC	PRETA	2014/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR420819	HB02E1F420819	04/2021			ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 750,00
119	S/1 EMLAC	VERMELHA	2014/2015	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110FR808430	JC41E1F808430				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 750,00
120	S/1 EMLAC	BRANCA	2014/2014	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660ER055958	KC16E6E055958				BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 750,00
121	S/1 EMLAC	VERMELHA	2013/2013	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550DR121718	KD05E5D121718				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 750,00
122	S/1 EMLAC	VERMELHA	2012/2013	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550DR103902	KD05E5D103902				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 750,00
123	S/1 EMLAC	PRETA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR472567	HB02E1C472567				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 750,00
124	S/1 EMLAC	PRETA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR442997	HB02E1C442997				BANCO HONDA S/A	R\$ 750,00
125	S/1 EMLAC	PRETA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR488994	HB02E1C488994				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 750,00
126	S/1 EMLAC	PRETA	2012/2012	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550CR018414	KD05E5C018414				BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 750,00
127	S/1 EMLAC	PRETA	2011/2012	DAFRA/RIVA 150	95VC01M2BCM000225	C1MB000285				IMPERIAL MOTOS LTDA	R\$ 750,00
128	S/1 EMLAC	PRETA	2011/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR403379	HB02E1C403379				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 750,00
129	S/1 EMLAC	PRETA	2011/2011	HONDA/POP100	9C2HB0210BR511793	HB02E1B511793				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 750,00
130	S/1 EMLAC	VERMELHA	2011/2011	HONDA/POP100	9C2HB0210BR502181	HB02E1B502181				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 750,00
131	S/1 EMLAC	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR096994	JC41E2A096994				BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 750,00
132	S/1 EMLAC	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR670475	JC41E1A670475				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 750,00
133	S/1 EMLAC	PRETA	2010/2010	YAMAHA/XTZ 125XK	9C6KE1070A0006763	E3D3E-019261				YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 750,00
134	S/1 EMLAC	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR596220	JC41E1A596220				PARNAUTO CHAPADINHA LTDA	R\$ 750,00
135	S/1 EMLAC	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC1610AR051809	KC16E1A051809				ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 750,00
136	S/1 EMLAC	PRETA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR505027	JC41E1A505027				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 500,00
137	S/1 EMLAC	ROXA	2009/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0109430	E3D1E-109445				BCO PANAMERICANO S.A	R\$ 500,00
138	S/1 EMLAC	PRETA	2008/2008	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080196829	E382E-195400				BANCO PANAMERICANO S A	R\$ 500,00
139	S/1 EMLAC	AMARELA	2007/2008	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03308R016896	KD03E38016896				BANCO FINASA SA	R\$ 500,00
140	S/1 EMLAC	PRETA	2007/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R065648	JC30E78065648				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 500,00
141	S/1 EMLAC	VERMELHA	2007/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R125775	JC30E77125775				CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 500,00



EDITAL DE LEILÃO
DATA: 28/06/2021
6º LEILÃO/2021

DETRAN



142	S/1 EMPLAC	AZUL	2007/2007	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08207R056091	KC08E27056091			CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 500,00
143	S/1 EMPLAC	PRETA	2006/2006	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04106R822610	JA04E16822610			CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 500,00
144	S/1 EMPLAC	PRATA	2006/2006	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060040396	E382E-039837			YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	R\$ 500,00
145	S/1 EMPLAC	AZUL	2004/2004	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30214R633395	JC30E24633395			SEM RESERVA DE DOMINIO	R\$ 500,00

